



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 3 de Junho de 2023

Ano V Nº 375

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria Nº 1478/2023-GP/FUERN

**Constitui comissão para definição de fluxos e padronização dos processos administrativos no âmbito da Fuern.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Política de Gestão, diretriz I, meta A, ação a15; CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 04410010.000301/2023-01; CONSIDERANDO a necessidade de definir fluxos, bem como padronizar os processos administrativos no âmbito da Fuern,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, comissão para definir os fluxos e padronizar os processos administrativos, composta pelos seguintes servidores:

Jônatas Marques Andrade – Matrícula nº 08690-8	UCI	Presidente
Geovani Carlos de Andrade Filho – Matrícula nº 12845-7	UCI	Membro
Ivana Soares Barros – Matrícula nº 11373-5	UCI	Membro
Tatiane de Souza Filgueira – Matrícula nº 8773-4	Ajur	Membro
Priscila Elaine de Freitas Santos – Matrícula nº 12554-7	Proplan	Membro
Hugo Ferreira dos Santos – Matrícula nº 08109-4	Escritório de Processos	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão será de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 1º de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 1479/2023-GP/FUERN

**Designa coordenador(a) de curso de pós-graduação stricto sensu.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410240.000048/2023-73 SEI, de 25 de maio de 2023, que trata de escolha da nova coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – PPGSS; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivana Alice Teixeira Fonseca, matrícula nº 12250-5, Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 4, lotada no Departamento de Educação Física, para exercer a função de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – PPGSS.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, item 17), Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 1º de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### Processo Nº 04410067.000583/2023-82

**Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.**

Considerando os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20249401](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento de conta afetada por dívida decorrente de sentença judicial, conforme informado no termo de abertura (ID [19601253](#)).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

UERN

### UNIDADES ACADÊMICAS

#### Edital Nº. 02/2023 - Comissão Eleitoral/Departamento

**Direito/Natal/UERN, de 19 de Maio de 2023.**

A Comissão Eleitoral/CAN/UERN, designada pela Portaria-SEI nº. 188, de 19 abril de 2023, com fulcro na Resolução nº. 14/2020 – CONSUNI, de 28 de julho de 2020, Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI, de 05 de fevereiro de 2021, e do Edital nº 001/2023 – Comissão Eleitoral/DED/NATAL//UERN, de 19 de maio de 2023, faz saber que foram requeridos os seguintes registros de candidaturas para a eleição de chefe e subchefe do Departamento do curso de Direito de Natal, para complementação de mandato do período de 2023-2025.

#### I. DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

Art. 1º Cumprido o prazo para o registro de candidaturas para a eleição de chefe e subchefe do curso de Direito de Natal, para a complementação de mandato do período 2023-2025, conforme artigo 3º do Edital nº. 01/2023, – Comissão Eleitoral/DED/NATAL/UERN, de 19 de abril de 2023, e, ainda, atendido os itens pertinentes ao Edital nº 001/2023 – de 19 de maio de 2023, a Comissão Eleitoral/DED/NATAL/UERN torna público os registros de candidaturas deferidas e indeferidas.

§1º Registro de Candidaturas Deferidas:

a) Chefe do Departamento:

PROCESSO/FOLHA	CANDIDATO(A)
04410218.000172/2023-16 Doc. ID.: 20513126	Claudomiro Batista de Oliveira Júnior

b) Subchefe do Departamento:

PROCESSO/FOLHA	CANDIDATO(A)
04410218.000172/2023-16 Doc. ID.: 20513129	Carlos Sérgio Gurgel da Silva

§2º Registro de Candidaturas Indeferidas

a) Chefe do Departamento:

PROCESSO/FOLHA	CANDIDATO(A)
-	Não houve indeferimentos

b) Subchefe do Departamento:

PROCESSO/FOLHA	CANDIDATO(A)
-	Não houve indeferimentos

II – DA IMPUGNAÇÃO AOS REGISTROS DE CANDIDATURAS  
Art. 2º Em consonância com o disposto no item 3.1 do Edital

nº. 001/2023 – Comissão Eleitoral/DED/NATAL/UERN, ficam definidos os dias 12 - 13 e 14/06/2023 para apresentação de impugnação aos registros das candidaturas.

Art. 3º As impugnações aos registros de candidaturas deverão ser apresentadas, por qualquer eleitor, à Comissão Eleitoral, via endereço eletrônico direitonataleicoes@uern.br, devidamente fundamentadas, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas, dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º Em sendo apresentada impugnação, caberá à Comissão Eleitoral enviar e-mail ao(a) impugnante e ao impugnado, notificando-os sobre seu teor, datas e procedimentos constantes no item 3.7 e item 6 do Edital nº. 001/2023 – Comissão Eleitoral/DED/NATAL/UERN, de 19 de maio de 2023.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

### III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Casos omissos ou adversos, não previstos no presente edital, serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Natal/RN, 05 de Junho de 2023

#### COMISSÃO ELEITORAL

Portaria Portaria-SEI nº Nº 188, de 19 de abril de 2023 - JOUERN, nº 346, Ano V.

Prof. José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho

Presidente da Comissão Eleitoral - Plenária do Departamento

TNM - Flávia Fonseca Lima de Araújo

Secretária da Comissão Eleitoral - Plenária do Departamento

Prof. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior

Membro da Comissão - Chefe do Departamento

TNS - Patrícia de Farias Calado

Membro da Comissão - Chefe do Departamento

Prof. Michel de Lucena Costa

Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN

TNM - Raliny Oliveira Santos

Membro da Comissão Eleitoral SINTAUERN

Discente Maria Luiza Ribeiro Targino

Membro da Comissão Eleitoral - DCE

## Portaria-SEI Nº 258

### Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Matemática.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Resolução 059/2013 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO o memorando 40/2023 - DME/FANAT/UERN, o qual requer alterações na composição do NDE do curso de Matemática;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias, chefe pró-tempore do DME e Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso, membro do NDE/DME.

Art. 2º Demais integrantes, constantes da Portaria 502/2022 - FANAT, permanecem inalterados, resumindo o núcleo a seguinte formação:

- Prof. Me. Ênio Virgílio de Oliveira Matias (Chefe Pro Tempore);

- Prof. Me. Jeovanizelio Firmino Gomes (Orientador Acadêmico);

- Prof. Me. Ênio Virgílio de Oliveira Matias (Coordenador de Estágio Supervisionado do curso);

- Prof. Dr. Mademerson Leandro da Costa (Coordenador do NDE);

- Prof. Me. Rivaldo do Nascimento Júnior (Vice Coordenador do NDE);

- Prof. Me. Laudelino Gomes Ferreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 31 de maio de 2023

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN



## Portaria Nº 001/2023 – PPGCISH/FAFIC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 006/2020 – CONSEPE, que cria o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o parágrafo VIII do Art. 9º da referida portaria, que confere à coordenação “propor constituição de comissões ao Colegiado para demandas específicas do curso ou Programa.”;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a Comissão de Autoavaliação do PPGCISH/FAFIC/UERN;

#### RESOLVE:

Art. 1º – nomear os seguintes membros para a Comissão de Autoavaliação do PPGCISH/FAFIC/UERN:

1) Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza – representante da coordenação;

2) Profa. Dra. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros – representante docente;

3) Prof. Dr. Prof. Marcelo Bezerra de Moraes – representante externo;

4) Ms. Lorna Beatriz Negreiros de Araújo – representante dos egressos;

5) Ana Quitéria da Silva Vieira – representante discente;

6) Sérgio Carlos da Silva Meneses – representante do corpo técnico.

Art. 2º – A presidência da referida comissão será ordinariamente exercida pelo representante da coordenação ou, em caso de decisão dos membros, por qualquer um deles.

Art. 3º – A presente portaria tem validade de dois (02) anos, contados a partir da data de publicação

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2023

Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza

Coordenadora do PPGCISH

Portaria Nº 806/2023-GP/FUERN

## Portaria Nº 002/2023 – PPGCISH/FAFIC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 006/2020 – CONSEPE, que cria o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o parágrafo VIII do Art. 9º da referida portaria, que confere à coordenação “propor constituição de comissões ao Colegiado para demandas específicas do curso ou Programa.”;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a Comissão de Bolsas do PPGCISH/FAFIC/UERN;

#### RESOLVE:

Art. 1º – nomear os seguintes membros para a Comissão de Bolsas do PPGCISH/FAFIC/UERN:

1) Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza – representante da coordenação;

2) Prof. Dr. Jean Henrique Costa – representante docente;

3) Prof. Dr. Jucieude de Lucena Evangelista – representante docente;

4) Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano – representante discente;

5) Iáscara Gislâne Cavalcante Alves – representante discente;

6) Sérgio Carlos da Silva Meneses – representante do corpo técnico.

Art. 2º – A presidência da referida comissão será ordinariamente exercida pelo representante da coordenação

ou, em caso de decisão dos membros, por qualquer um deles.

Art. 3º – A presente portaria tem validade de dois (02) anos, contados a partir da data de publicação

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2023

Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza

Coordenadora do PPGCISH

Portaria Nº 806/2023-GP/FUERN

## Portaria Nº 003/2023 – PPGCISH/FAFIC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 006/2020 – CONSEPE, que cria o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o parágrafo VIII do Art. 9º da referida portaria, que confere à coordenação “propor constituição de comissões ao Colegiado para demandas específicas do curso ou Programa.”;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a Comissão de Planejamento Estratégico do PPGCISH/FAFIC/UERN;

#### RESOLVE:

Art. 1º – nomear os seguintes membros para a Comissão de Planejamento Estratégico do PPGCISH/FAFIC/UERN:

1) Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza – representante da coordenação;

2) Prof. Dr. Ailton Siqueira de Sousa Fonseca – representante da vice-coordenação;

3) Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho – representante docente;

4) Profa. Dra. Maria Betânia Ribeiro Torres – representante docente;

5) Sérgio Carlos da Silva Meneses – representante do corpo técnico.

Art. 2º – A presidência da referida comissão será ordinariamente exercida pelo representante da coordenação ou, em caso de decisão dos membros, por qualquer um deles.

Art. 3º – A presente portaria tem validade de dois (02) anos, contados a partir da data de publicação

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2023

Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza

Coordenadora do PPGCISH

Portaria Nº 806/2023-GP/FUERN

## Portaria Nº 004/2023 – PPGCISH/FAFIC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 006/2020 – CONSEPE, que cria o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o parágrafo VIII do Art. 9º da referida portaria, que confere à coordenação “propor constituição de comissões ao Colegiado para demandas específicas do curso ou Programa.”;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a Comissão de Acompanhamento dos Egressos do PPGCISH/FAFIC/UERN;

#### RESOLVE:

Art. 1º – nomear os seguintes membros para a Comissão de Acompanhamento dos Egressos do PPGCISH/FAFIC/UERN:

1) Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza – representante da coordenação;

2) Prof. Dr. Luan Gomes dos Santos de Oliveira – representante



docente;

- 3) Prof. Dr. Ozaias Antônio Batista – representante docente;
- 4) Luiza Gurgel Queiroz de Almeida – representante discente;
- 5) Jefferson Alberto de Souza – representante egresso;
- 6) Francisco Wilton da Silva Júnior – representante egresso;
- 7) Sérgio Carlos da Silva Meneses – representante do corpo técnico.

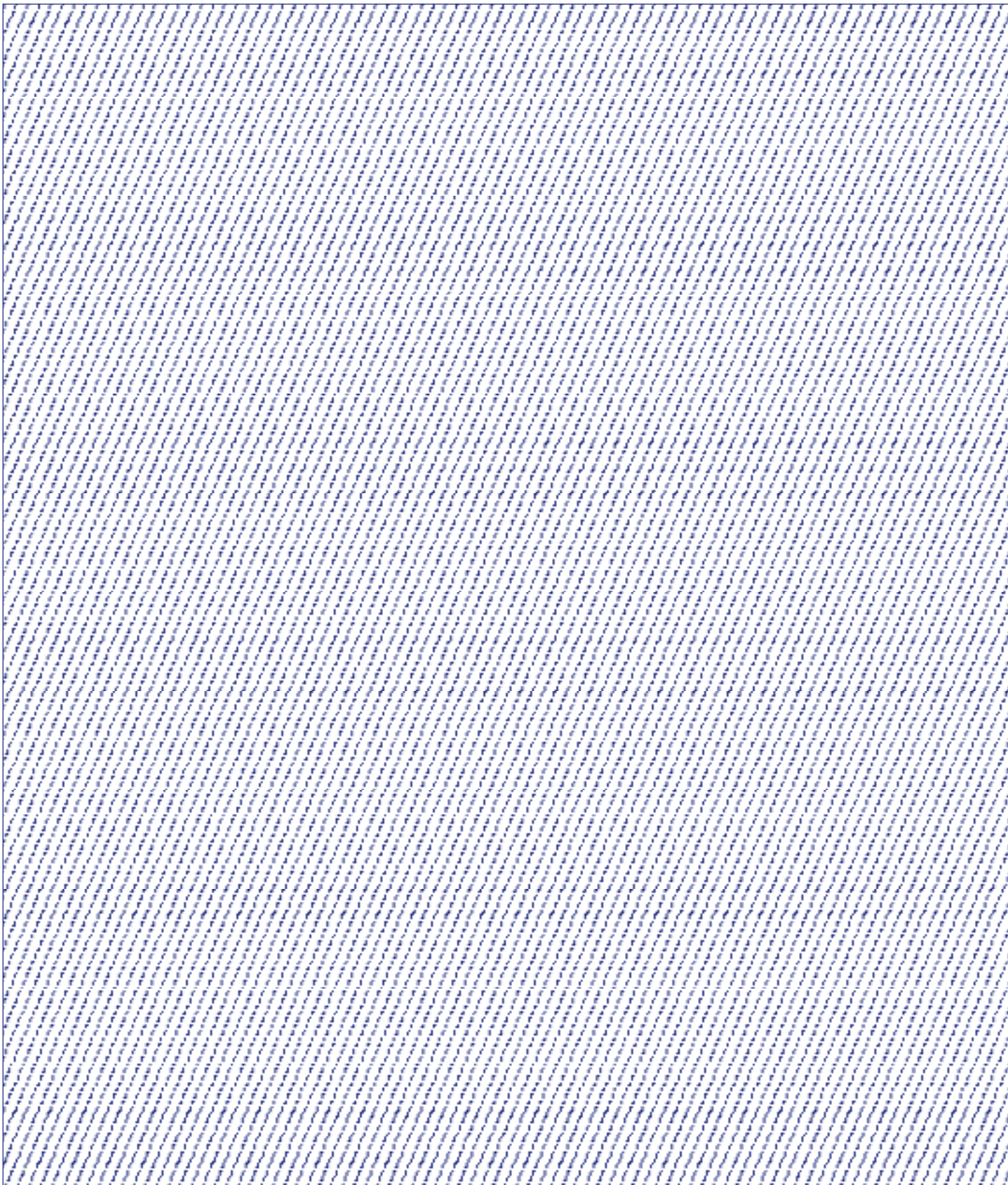
Art. 2º – A presidência da referida comissão será ordinariamente exercida pelo representante da coordenação ou, em caso de decisão dos membros, por qualquer um deles.

Art. 3º – A presente portaria tem validade de dois (02) anos, contados a partir da data de publicação

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2023  
Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza  
Coordenadora do PPGCISH  
Portaria Nº 806/2023-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Kananda Emily Freire da Silva*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145